



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Comunicação voltada para a segurança pública, com carga horária de 10 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e projeto pedagógico do Curso de Formação.

INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DESPACHO

01 – Ratifico o parecer jurídico (nº 110/2020/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 25, I, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 344/2020.

02 - Adjudico o objeto ao Senhor Thiago Viana Teles, pessoa física, inscrita no CPF nº 965.487.203-00, com endereço na Rua Manoel Domingues, Nº 808, Bairro Matinha, Teresina - PI, CEP: 64.003-190, com o valor de **RS 650,00** (Seiscentos e cinquenta reais)

03 – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 03 de fevereiro de 2020.

Kelle Alves Veras

Kelle Alves Veras

Comandante da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0183/2019 - GP